



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 348/2000

REVOGA, a pedido, a Portaria de nº. 141/1997, de 04 de abril de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

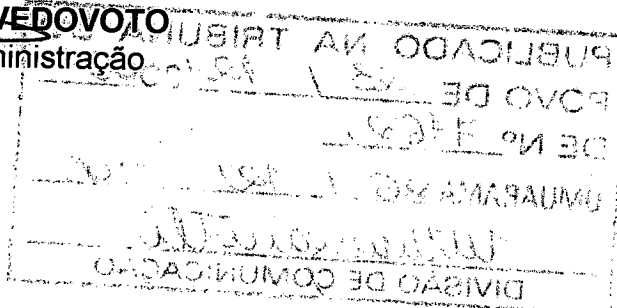
RESOLVE:

Revogar a pedido, a Portaria de nº. 141/1997, de 04 de abril de 1997, que nomeou a servidora **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.743.670-4/SSP-PR, ocupante da função de Atendente Social, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo III - CC-04, lotada na Secretaria de Bem Estar Social - Manutenção do Centro Social Urbano, retornando a suas atividades de origem, a partir de 31 de dezembro de 2000.

FAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE LEI Nº 000/2000

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Luta contra o Câncer, a ser comemorado em 23 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de dezembro de 2000.

Eu, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. WILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente Lei, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declaro a conformidade desta Lei com a Constituição Federal e o Estatuto Municipal.

WILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 12 / 2000
DE Nº 7762
UMUARAMA 26 / 12 / 2000
Wilton Augusti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO